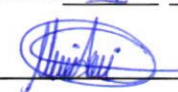




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>05/04/2021</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>01/04/2021</u> Hora <u>11</u> : <u>04</u> Protocolo N°: <u>77/2021</u> 
--	---

Visto

REQUERIMENTO 11/2021

Autoria Vereadora: GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Coautoria Vereador: LUIS FELIPE ALVES DE CARVALHO

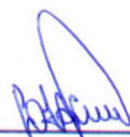
Requeremos na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer a Secretária de Assistência Social, que **POSSA ENVIAR MENSALMENTE A ESSA CASA, QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS ADQUIRIDAS (COMPRAS, RECEBIDAS ETC...) E A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, haja vista que Atualmente existem inúmeras famílias que estão necessitando de cestas urgentemente, e que não estão sendo contempladas, pois, essa Vereadora em contato com agentes de saúde, e em visitas do Gabinete Itinerante, ouviu relatos que várias famílias que estão necessitadas, não estão sendo contempladas com as cestas básicas.

De igual forma, este Vereador que esta Subscrive em visitas a inúmeras residências, tanto em zona urbana como rural, pude ver que de fato, dezenas de famílias não recebem as cestas básicas, quando na verdade, deveriam estar no mínimo sendo atendidas, e que de fato estão necessitadas.

Sendo assim, é importante que tenhamos transparência com relação às doações realizadas, a fim de que, não paire dúvidas em relação ao trabalho realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

De outro norte, sabemos que temos uma população extremamente carente, e sabemos que nem todos conseguem ser atendidos, sendo assim, sugerimos a Secretária de Assistência Social, que possa ouvir os agentes de saúde, pois, esses profissionais exemplares, estão no dia a dia, com nossa população sabendo a necessidade real de cada família.

Pois, em que pese o grande trabalho realizado pelos Assistentes Sociais, as visitas são esporádicas, e ouvindo os agentes de saúde poderão saber a real situação de todas as famílias necessitadas no Município.

Importante mencionar, que a fiscalização dos atos públicos é função essencial dos Vereadores, pois, o que mais a população clama é por transparência nas ações públicas, razão pela qual é fundamental o presente requerimento.

Portanto, nobres Edis, contamos com apoio para aprovação e envio do presente requerimento.

Plenário Domingos Pereira Salgado, ao 01 dia do mês de Abril de 2021.


Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PP


Luís Felipe Alves de Carvalho
Vereador - PSD